

PORTARIA Nº 132/2023/GP/PMNT

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à Senhora **GABRIELA PINHEIRO ALVES**, Secretária Municipal de Educação de Nova Timboteu-PA, referente a necessidade de se deslocar até a cidade de Belém – PA, Junto à SEDEUC, para pedir informações referentes a um servidor municipalizado, no dia 23 de março de 2023.

Art. 2º - O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de março de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 15 de março de 2023.

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO:28088867215
Assinado de forma digital por
CLAUDIA DO SOCORRO
PINHEIRO NETO:28088867215

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: _____
GABRIELA PINHEIRO ALVES